



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 06ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a Sexta Reunião Extraordinária, Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões, registrando a ausência do Vereador Avenício da Paixão Guieiro, por motivo de doença. A reunião consta com a presença do Assessor Jurídico o Dr. Fernando Alcides Sena e do Assessor Parlamentar o Dr. Marcus Antônio dos Santos. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente proclamou aberta a sessão e determinou a leitura da Pauta.

Ofícios: **OFÍCIO N.º 92/2025** Prefeitura Municipal São Gonçalo do Rio Preto – Direito Administrativo, Chamamento Público, Termo de Fomento, Associação Sem Fins Lucrativos de Caráter Assistencial, Reconhecida Utilidade Pública, Possibilidade.;

Indicações: **Indicação 022/2025** de Lavra do Vereador Pabulo Hebert da Silva Santos; **Indicação 023/2025** de Lavra do Vereador Claudio do Rosário Rodrigues;

Indicação 024/2025 de Lavra do Vereador Claudio do Rosário Rodrigues. Projetos e

emenda em tramitação: **tramitação: PROJETO DE LEI N.º. 04 / 2025** – “Altera a Lei Complementar Municipal 029/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de São Gonçalo do Rio Preto (MG) de modo a ajustar o vencimento base do cargo que especifica e dá outras providências.”, **PROJETO DE LEI N.º 009/2025** - “dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”;

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 / 2025 – Ao Projeto de Lei n.º 009/2025 “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI N.º. 012 / 2025** – “autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”. **Ordem do dia.** O Presidente solicitou que fosse apresentado o **PROJETO DE LEI N.º 009/2025, e EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 / 2025,**

iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, **foi o Projeto de Lei 09/2025 juntamente com a Emenda Modificativa 01/2025, aprovado por**



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

unanimidade dos vereadores presentes, PROJETO DE LEI Nº. 012 / 2025 iniciou-se as discussões, na sequência, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 07 (sete) de julho de dois mil e vinte e cinco.

Gilmar Rodrigo Vieira

Vereador

Presidente da Câmara

Pábulo Heberte da Silva Santos

Vereador

Vice Presidente

Valkíria Maria Veloso

Vereadora

Segunda Secretária

Israel Lopes de Araújo

Vereador

João Pedro Soares

Vereador

Primeiro Secretário

Jair Alves da Silva Filho

Vereador

Cláudio do Rosario Rodrigues

Vereador

Juscimar de Jesus Ferreira

Vereador